



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.129/2022

EMENTA: “ESTABELECE O “PRÊMIO IDEB” PARA OS SERVIDORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE ALCANÇAREM OU SUPERAREM AS METAS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.129/2022, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

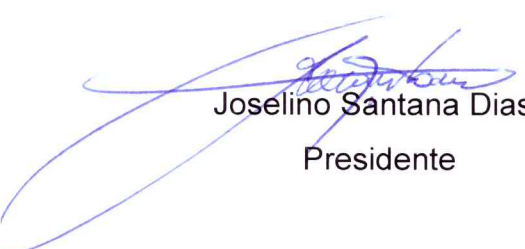
O objetivo da proposição é criar e regulamentar o “Prêmio IDEB”, com a finalidade de conceder incentivo financeiro aos servidores da rede municipal de ensino, lotados na secretaria de educação.


E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

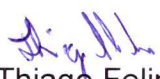
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 1º de abril de 2022.


Josélinho Santana Dias
Presidente


Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator